



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**



Edital para Seleção de Monitores

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem como objetivo selecionar monitores voluntários para os projetos de ensino intitulados **“Monitoria de Matemática para estudantes dos terceiros anos do CEFET-MG, Unidade Contagem”** e **“Monitoria de Matemática para estudantes do segundo ano do Ensino Técnico Integrado do CEFET-MG, Campus Contagem”**.

1.2. A monitoria voluntária das disciplinas de Matemática 2 e Matemática 3 tem como finalidade promover a cooperação entre os corpos discentes e docentes para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, contribuir para minimizar os problemas de dificuldades de aprendizado, repetência, evasão e ausência de motivação, além de possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre os alunos.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A concessão da vaga de monitoria voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2. Os estudantes selecionados para a monitoria voluntária não receberão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da monitoria.

2.3. Os estudantes selecionados para a monitoria voluntária exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o CEFET/MG.

2.4. O período de vigência da monitoria será de **8 de outubro de 2024** a **14 de fevereiro de 2025**.

2.5. A carga horária dos monitores será definida pelo orientador, não podendo exceder 6 horas semanais.

2.6. O estudante-monitor será desligado da monitoria a qualquer momento caso não cumpra com a carga horária estabelecida ou quaisquer outras de suas atribuições.

2.7. Em qualquer caso, é vedada a substituição do docente pelo monitor na preparação, ministração e avaliação de atos escolares, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

3.1. São atribuições do Estudante Monitor Voluntário:

- a) Assistir aos estudantes dos segundos ou terceiros anos dos cursos técnicos integrados para resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas referentes ao conteúdo das disciplinas de Matemática 2 e Matemática 3 nos horários agendados para a respectiva monitoria.

- b) Participar das reuniões propostas pelo orientador para planejamento das atividades a serem desenvolvidas na monitoria.
- c) Preparar atividades a serem utilizadas nas monitorias, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, referentes ao conteúdo da disciplina vinculada à monitoria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

4.1. São atribuições do professor orientador:

- I. Realizar e registrar reuniões com o monitor para planejar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades de monitoria.
- II. Proceder à avaliação contínua dos monitores, identificando eventuais falhas na execução do sistema de monitoria propondo medidas preventivas ou corretivas.
- III. Preencher o Relatório Final da Monitoria.

5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

5.1. As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária na Unidade Contagem estão especificadas no **Quadro I**.

Quadro I. Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária.

Disciplina	Professor Orientador	Número de Vagas	Pré-requisitos da disciplina
Matemática 2 - CAMB 2	Rafaella Siqueira	1	Estar cursando a disciplina na turma de CAMB 2
Matemática 2 - ELELT 2	Leonardo Rimsa	1	Estar cursando a disciplina na turma de ELELT 2
Matemática 2 - INFO 2	Leonardo Rimsa	1	Estar cursando a disciplina na turma de INFO 2
Matemática 3 - CAMB 3	Rafaella Siqueira	1	Estar cursando a disciplina na turma de CAMB 3
Matemática 3 - ELELT 3	Amanda Vasconcelos	1	Estar cursando a disciplina na turma de ELELT 3
Matemática 3 - INFO 3	Matheus Rocha	1	Estar cursando a disciplina na turma de INFO 3

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Poderão participar do processo de seleção de monitores voluntários os alunos matriculados regularmente nos cursos técnicos integrados do CEFET/MG - Unidade Contagem.

6.2. Os estudantes interessados em se tornarem monitores devem enviar e-mail para amanda@cefetmg.br até o dia 18 de setembro de 2024, manifestando seu interesse, informando a turma à qual pertencem e anexando o histórico escolar.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção dos candidatos será realizada através da análise do histórico escolar.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A relação dos candidatos aprovados no processo de seleção de monitores voluntários das disciplinas de Matemática 2 e Matemática 3 será divulgada no site da Unidade Contagem no dia **19 de setembro de 2024**.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<u>Atividade</u>	<u>Período</u>
Divulgação do edital	10 de setembro de 2024
Inscrição dos Candidatos	11 a 18 de setembro de 2024
Seleção dos Candidatos	19 de setembro de 2024
Homologação e Divulgação dos Candidatos Selecionados	19 de setembro de 2024
Início das Atividades	8 de outubro de 2024
Término das Atividades	14 de fevereiro de 2025

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos e as situações não previstas acerca do presente Edital serão resolvidos pelos docentes participantes do projeto de ensino de monitorias.

Contagem, 10 de setembro de 2024.

Coordenadoras dos Projetos de Ensino



EDITAL N° 507/2024 - DFGCN (11.58.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 13:35)
AMANDA DA COSTA VASCONCELOS DE MOURA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCN (11.58.03)
Matrícula: ###482#8

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 20:05)
RAFAELLA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCN (11.58.03)
Matrícula: ###126#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **507**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **fbfbccee5f**